

# PREFEITURA DE PENHA

## CONCIDADE/PENHA

MANDATO 2025-2028

SECRETARIA DO CONCIDADE

Penha (SC), 25 de novembro de 2025.

### EDITAL N°. 026/2025 – SMC 10ª Audiência Pública \*\*\***(RECONVOCAÇÃO)**\*\*\*

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, art.7º, do Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal nº.194/2008, **CONVOCA SEUS CONSELHEIROS TITULARES** e **CONVIDA OS RESPECTIVOS SUPLENTES E TODA SOCIEDADE EM GERAL** para participar da **10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** que realizar-se-á às **19:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025** nas dependências do Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca, na sede da Câmara de Vereadores de Penha, sítio à Avenida Eugênio Krause, nº. 94, Centro, Penha, Santa Catarina, em cumprimento ao art. 259 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2007, para apresentação do **Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV/EIV**, conforme pauta apresentada:

- 1) 19h00min: Abertura da Audiência Pública;
- 2) Protocolo **1DOC 11.194/2025** – Requerente: **ENGEOFFICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** – Empreendimento “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL – RESIDENCIAL VISION**”;
- 3) Data de Publicação do EIV/RIV: 17/09/2025 – DOM/SC – edição nº. 4943, de 17/09/2025 e no site: <https://penha.atende.net/cidadao/pagina/publicacoes-eivriv-concidade> ;
- 4) Tempo estimado de apresentação: 40 minutos para cada Requerente;
- 5) Tempo estimado para questionamentos: 40 minutos para cada apresentação;
- 6) Encerramento.

A presente reconvocação da 10ª Audiência Pública **ocorre em razão do cancelamento da sessão anteriormente designada**. Em cumprimento ao artigo 6º da Resolução nº 03/2025 – CONCIDADE, **fica estabelecido que deverá ser realizada nova panfletagem e ampla divulgação referente à audiência ora reagendada**, com a posterior apresentação do respectivo relatório fotográfico, como condição para a manutenção do ato.

**PATRICK PAULO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



**CONCIDADE**  
Conselho  
Municipal da  
Cidade

**Data de Cadastro:** 24/11/2025 **Extrato do Ato Nº:** 7768207 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/11/2025 **Edição Nº:** 5001**Página inicial > Sumário Geral > Município de Penha > Prefeitura Municipal de Penha****PREFEITURA DE PENHA****CONCIDADE/PENHA****MANDATO 2025-2028****SECRETARIA DO CONCIDADE**

Penha (SC), 25 de novembro de 2025.

**EDITAL Nº. 026/2025 – SCMC****10<sup>a</sup> Audiência Pública****\*\*\*(RECONVOCAÇÃO)\*\*\***

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Penha, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII, art.7º, do Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal nº.194/2008, CONVOCA SEUS CONSELHEIROS TITULARES e CONVIDA OS RESPECTIVOS SUPLENTES E TODA SOCIEDADE EM GERAL para participar da 10<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA que realizar-se-á às 19:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025 nas dependências do Plenário Expedicionário Tenente Milton Fonseca, na sede da Câmara de Vereadores de Penha, sítio à Avenida Eugênio Krause, nº. 94, Centro, Penha, Santa Catarina, em cumprimento ao art. 259 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2007, para apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV/EIV, conforme pauta apresentada:

- 1) 19h00min: Abertura da Audiência Pública;
- 2) Protocolo 1DOC 11.194/2025 – Requerente: ENGEOFFICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – Empreendimento “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL – RESIDENCIAL VISION”;
- 3) Data de Publicação do EIV/RIV: 17/09/2025 – DOM/SC – edição nº. 4943, de 17/09/2025 e no site: <https://penha.atende.net/cidadao/pagina/publicacoes-eivriv-concidade>;
- 4) Tempo estimado de apresentação: 40 minutos para cada Requerente;
- 5) Tempo estimado para questionamentos: 40 minutos para cada apresentação;
- 6) Encerramento.

**DOM/SC      Prefeitura Municipal de Penha****Data de Cadastro:** 24/11/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7768207    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/11/2025    **Edição Nº:** [5001](#)

---

A presente reconvocação da 10<sup>a</sup> Audiência Pública ocorre em razão do cancelamento da sessão anteriormente designada. Em cumprimento ao artigo 6º da Resolução nº 03/2025 – CONCIDEDE, fica estabelecido que deverá ser realizada nova panfletagem e ampla divulgação referente à audiência ora reagendada, com a posterior apresentação do respectivo relatório fotográfico, como condição para a manutenção do ato.

PATRICK PAULO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Provedor da plataforma



**Consórcio de Inovação na Gestão Pública**

Suporte técnico Ciga

**48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br**

Endereço

**R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC**

Apoio



Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

---

© 2025 - Todos os direitos reservados

